



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2797 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 424/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa ARCANJOS CENTRAL DE MONITORAMENTO LTDA, para prestação de serviço de vigilância uniformizada no local, com apoio tático, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR 345 CÓD.REDUZIDO 4416.

VALOR: 17.430,00 (dezessete mil e quatrocentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois meses).

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes Vieira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 88/2023.

Jacarezinho/PR, 23 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 40/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, conforme com a Lei Municipal 4.362, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.405, de 23 de novembro de 2023, resolve-----

Art. 1.º Fica nomeado, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, o Servidor **LEANDRO APARECIDO THEODORO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de **Tesoureiro desta Casa de Leis e pelo Gerenciamento do Portal da Transparência**.

Art. 2.º Fica concedida ao servidor a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 3.º, Inciso IV, da Lei Municipal 4.362/2023, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.405, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 25/2023.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de novembro de 2023.

José Izaias Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 41/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, conforme com a Lei Municipal 4.362, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.405, de 23 de novembro de 2023, resolve-----

Art. 1.º Fica nomeado, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, o Servidor **RODOLFO VENÂNCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para o exercício da Função Gratificada de **Agente de Contratação e Presidente da Comissão de Controle de Bens Patrimoniais**.

Art. 2.º Fica concedida ao servidor a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 3.º, Inciso I, da Lei Municipal 4.362/2023, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.405, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de novembro de 2023.

José Izaias Gomes – “ZOLA”

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 42/2023

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, conforme com a Lei Municipal 4.362, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.405, de 23 de novembro de 2023, resolve-----

Art. 1.º Fica nomeada, no âmbito da Câmara Municipal de Jacarezinho, a Servidora **EDICLEIA BENCK DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente, para o exercício da Função Gratificada de **Membro da Comissão de Controle de Bens Patrimoniais**.

Art. 2.º Fica concedida à servidora a Função Gratificada do Legislativo – FGL prevista no Artigo 3.º, Inciso II, da Lei Municipal 4.362/2023, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.405, de 23 de novembro de 2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 23 de novembro de 2023.

José Izaias Gomes – “ZOLA”

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 08/2023

PROCESSO 5695/2023

Objeto: Chamamento Público para seleção de projetos culturais de AUDIOVISUAL para receberem apoio financeiro descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Jacarezinho.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 264.400,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos reais)**.

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA.

CRONOLOGIA DO EDITAL

I – Publicação do Edital: 24 de novembro

II – Período de inscrição: 24 de novembro a 04 de dezembro

III – Homologação das inscrições: 05 de dezembro

IV – Avaliação e seleção das propostas: 06 e 07 de dezembro

V – Divulgação dos selecionados na análise de mérito cultural: 08 de dezembro

VI – Interposição de recursos: de 08 a 13 de dezembro

VII – Homologação dos classificados: 14 de dezembro

VIII – Etapa de habilitação: 15 a 19 de dezembro

IX – Assinatura do termo de execução e documentos pertinentes: 20 e 21 de dezembro

X – Repasse aos projetos contemplados: A partir de 22 de dezembro.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de novembro de 2023.

Ana Paula Formagio

Diretora Geral do Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 2797 – 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9528/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrado, segundo o Anexo II da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, o seguinte servidor público municipal no Anexo deste Decreto, a contar de outubro de 2023.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de novembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Talita Tamires Ambrósio	3660-9/01	21/05/2012	Auxiliar Administração	V.II	F

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PUBLICA 09/2023 PROCESSO 5694/2023

Objeto: O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais de das "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Jacarezinho.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 107.189,10 (Cento e sete mil cento e oitenta e nove reais e dez centavos).

Modalidade: CHAMADA PUBLICA.

CRONOLOGIA DO EDITAL

- I – Publicação do Edital: 24 de novembro
- II – Período de inscrição: 24 de novembro a 04 de dezembro
- III – Homologação das inscrições: 05 de dezembro
- IV – Avaliação e seleção das propostas: 06 e 07 de dezembro
- V – Divulgação dos selecionados na análise de mérito cultural: 08 de dezembro
- VI – Interposição de recursos: de 08 a 13 de dezembro
- VII – Homologação dos classificados: 14 de dezembro
- VIII – Etapa de habilitação: 15 a 19 de dezembro
- IX – Assinatura do termo de execução e documentos pertinentes: 20 e 21 de dezembro
- X – Repasse aos projetos contemplados: A partir de 22 de dezembro.

Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 24 de novembro de 2023.

Ana Paula Formagio
Diretora Geral do Departamento Licitações

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução 25/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho no uso de suas atribuições legais previstas na LEI Nº 1647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2005, INFORMA: A Classificação dos Eleitos no dia 1º de outubro de 2023 para a gestão 2024-2027 do Conselho Telar.

RESOLVE

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacarezinho informar a **Classificação dos Eleitos** no dia 1º de outubro de 2023 para a **Gestão 2024-2027 do Conselho Tutelar**.

Art. 2º. A classificação por número de votos – Conselheiros Tutelares e Suplentes para a diplomação no dia 10 de janeiro de 2024.

Conselheiros Eleitos	Votos	Classificação
GABRIEL LUIZ PEREIRA CARVALHO	599	1º Titular
ROSA MARIA CHÉR	506	2º Titular
LILIANE DOS SANTOS PAIM	453	3º Titular
MYLENE CRISTINA ANGELO PINHEIRO	422	4º Titular
LEDIÉVY SANTOS ROMANINI	410	5º Titular
LUIZ CARLOS DUARTE	404	1º Suplente
AGNALDO DA COSTA BIAGINI	364	2º Suplente
LUCÉLIO BRAZ DA SILVA	355	4º Suplente
CRISTIANE SOUZA PINTO DE MELLO	346	5º Suplente
SANDRA DA SILVA GUILHERME	339	6º Suplente
FAELLY CRISTINA TORRES	261	7º Suplente
MARA DOS SANTOS	184	8º Suplente

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 24 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE

Fabrcia Cristina Melo Smania
Presidente do CMDCA

ATA DE REUNIÃO DE APURAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 23/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano 2023 às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, situada na Rua Cel Batista, nº 335, centro, em sessão pública, sob presidência da Senhora Ana Paula Formagio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e os membros a senhora Elaine Cristina Consolin e a senhorita Kelli Pereira da Silva, sendo esta Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 3510/2023, de 25 de setembro de 2023, para proceder com a entrega e abertura do invólucro nº 5 para análise dos documentos de habilitação. Apenas o Sr. João Carlos Ambrósio Junior, representante credenciado pela empresa CANDY SHOP, acompanhou a abertura.

Aberta a sessão pela Senhora Presidente, constatado que a Empresa Sol Propaganda Ltda deixou de apresentar o documento de habilitação dentro do prazo estipulado e aferiu-se que o envelope nº 5 da empresa Candy encontrava-se lacrado e inviolado, prosseguindo com os trabalhos, fora aberto o envelope nº 5 verificou-se que os documentos de habilitação estavam de acordo com o exigido no edital, sendo a empresa CANDY SHOP declarada vencedora no referido certame. Deixada livre a palavra e sem manifestação por parte dos presentes a Sra. Presidente decreta encerramento da sessão cujos trabalhos eu, Kelli Pereira da Silva, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e membros da comissão.

ANA PAULA FORMARIO
PRESIDENTE DA CPL

ELAINE CRISTINA CONSOLIN
MEMBRO

KELLI PEREIRA DA SILVA
MEMBRO

JOÃO CARLOS AMBROSIO JUNIOR
REPRESENTANTE - CANDYSHOP